



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP N.º 61, Souto Soares/BA, em 16 de janeiro de 2025.

“Torna sem efeito o Decreto N.º 751, de 27 de dezembro de 2024, publicado no DOM do Município, em 27/12/2024, e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica sem efeito, os termos do Decreto de n.º 751, de 27 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM Eletrônico, em 27 de dezembro de 2024.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =